



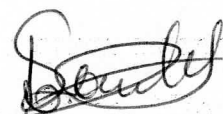
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

CEP; 64512000, TEL ;(89)34270062

haja problemas e prejudique o presidente, falou que consultou outras câmaras e viu que o aumento estar dentro da proporção e encerrou agradecendo. O presidente pôs em votação o projeto de resolução N° 002/2017, de 08 de maio de 2017. Os Vereadores Antônio Soares e Edivar de Sousa votaram **NÃO**, o motivo de terem votado **não**, foi à insatisfação com o valor do reajuste, ambos queriam que o valor fosse maior. A Vereadora Maria da Cruz falou que procurou conhecimento na lei e viu que o reajuste estava dentro do que a lei permite e por isso votou sim, a Vereadora Raimunda disse ter conversado com seu esposo o ex-vereador Francisco de carvalho Costa que tem mais conhecimento das leis que ela, então ele a orientou que votasse sim, e os demais não justificaram. O projeto de resolução foi aprovado por **5 votos a favor 2 contrários**. O presidente agradeceu aos senhores vereadores e disse estar satisfeito com aqueles que procuraram na lei e com quem a conhece saber se o reajuste estava ou não de acordo com o índice desejado. Não havendo mais assunto na ordem do dia a tratar, o senhor presidente da câmara municipal de Tanque do Piauí, o Vereador Raimundo Lindomar de Oliveira declarou encerrada a sessão às 22h30min, e para constar eu Nivaldo Martins de Sousa, secretário geral da câmara municipal de tanque do Piauí digitei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores presentes á sessão que os desejarem. Plenário Vereador Manoel Pereira dos Santos, da câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, 09 de maio de 2017.


RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA


LUÍS DOS SANTOS

